



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA SP

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1126
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



DECRETO Nº 022/2001 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Fica suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra c, da Lei Municipal nº 017/2000, a seguinte Dotação Orçamentária:

02.01.030700212.002000- Manutenção dos Serviços Internos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 26.000,00
TOTAL.....	... R\$ 26.000,00

Artº 2º-A suplementação autorizada pelo artigo 1º, será reduzida por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.01.03070212.002000- Manutenção dos Serviços Internos	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	R\$ 15.000,00
3.2.5.1- Inativos.....	R\$ 11.000,00
TOTAL.....	R\$ 26.000,00

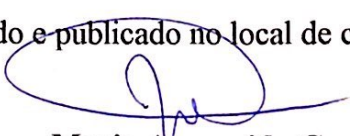
Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 09 de Abril de 2.001


Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.


Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Deptº de Administração